



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0002/2020

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 203.148,00 (Duzentos e Três Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

04	122	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000049		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		24.567,00
					Total da Ação	24.567,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.567,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO**

12	366	1004	2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000161		3390.30	99	1113 Material de Consumo		19.641,00
					Total da Ação	19.641,00
12	122	1004	2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000213		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		29.392,00
					Total da Ação	29.392,00
					Total da Unidade Orçamentária	49.033,00

**02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1005	2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000452		3371.41	99	1214 Contribuições		60.001,00
					Total da Ação	60.001,00
10	301	1005	2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000503		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		68.746,00
					Total da Ação	68.746,00
					Total da Unidade Orçamentária	128.747,00

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS**

08	122	1016	2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000577		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		801,00
					Total da Ação	801,00
					Total da Unidade Orçamentária	801,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>203.148,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
**Gabinete do Prefeito**

203.148,00 (Duzentos e Três Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais), como segue:

**02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

16	482	1011	1037	CONST. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000735		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.148,00
0000736		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	203.148,00
					Total da Unidade Orçamentária	203.148,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>203.148,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>203.148,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO  
Prefeito